

EMENDA Nº 6279, AO PL 712/2024

ESTA EMENDA AP PROJETO DE LEI 712/2024, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, TEM POR FINALIDADE AMPLIAR O ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	9000	9012	10	302	5125	6273	4	150010	595.315.014	100.000	-
1	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade) 0										
	9000	9012	10	302	944	6554	3	150010	500.000	100.000	+
2	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS -SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade) 5										

JUSTIFICATIVA

AMPLIAR O ATENDIMENTO A PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES EM VIRTUDE DE QUADROS PSICOPATOLÓGICOS INSTALADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DE GUAREÍ.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.
 Rogério Nogueira

Código: 39094 22/10/2024 10:48:17